

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 396737 - 23/04/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1932
 Nome do Município: PINHAIS
 Código do Estabelecimento: 613
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 909

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GABRIELA DA COSTA GORISCH	534051534SP	1297	19320061D003	59	15/03/2021	2020
LORENZO DE ANDRADE RIBEIRO CARDOSO	104337104PR	1300	19320061D003	60	20/04/2021	2020
PEDRO HENRIQUE DA SILVA CUNHA DE LARA	144654315PR	1301	19320061D003	60	20/04/2021	2021

PINHAIS, 23 de Abril de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): TEREZINHA GONÇALVES
VIEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/16 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): EDSON MAGALHÃES BLUM

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

81703/2021

Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 22 de abril de 2021.
PROCESSO Nº17.534.049-1
RESOLUÇÃO n.º 04/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848 de 2019, considerando o disposto no parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 2741 de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidor, Luiz Carlos Liz da Rocha, R.G. nº 14.352.790-5 PR, para exercer a função de Agente de Ouvidoria e Transparéncia, com a finalidade de monitorar a implantação e cumprimento da Lei nº 19.857 de 29 de Maio de 2019 e demais dispositivos legais que tratam da Transparéncia na Administração Pública.
 Art. 2º A presente portaria tem vigência a partir da data de sua publicação ficando expressamente revogada a Resolução n.º 06/2019 publicada no DIOE nº. 10.414 de 11 de abril de 2019.

Curitiba, 22 de abril de 2021.

Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente
Decreto Estadual n.º 2467/2019

81692/2021

Serviço Social Autônomo PARANÁEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO PORTARIA Nº 104/2021-PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

I - A declaração de nulidade dos contratos de trabalho dos funcionários admitidos entre 1999 e 2002 sem prévia aprovação em teste seletivo público, devidamente formalizada por meio da Resolução nº 01/2016-DIEX/PREDUC;

II - O teor da Súmula nº 363 do Superior Tribunal do Trabalho-TST, de acordo com a qual a contratação de servidor público sem prévia aprovação em concurso público, após a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, encontra óbice no respectivo artigo 37, II, § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS;

III - Que os efeitos da nulidade mencionada no item I foram diferidos tão somente até 25 de março de 2018, por força da Ata da Audiência nº 176.199/2015, realizada em 21 de dezembro de 2015 na sede do Ministério Público do Trabalho em Curitiba-PR, conforme consignado no artigo 2º da Resolução nº 01/2016-DIEX/PREDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a partir de 26 de abril de 2021, os contratos de trabalho dos seguintes funcionários, os quais já se encontram aposentados:

NOME	RG
JOVINA FERREIRA CELESTRINO	61124918
LUIZA DE MARILAC FERNANDES	4633466
ILZA FRANCISCA DE OLIVEIRA BRANCO	30372840
MARIA HELENA DIAS ZANAQUI	68035333
MARIA DA CONCEIÇÃO ALBERTI FERREIRA	18675196

Art. 2º Como todos os contratos de trabalho ora rescindidos são de funcionários já aposentados, as respectivas verbas rescisórias contemplam apenas a contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, consoante o enunciado da Súmula nº 363 do TST, não havendo que se falar em valores referentes aos depósitos do FGTS.

Art. 3º As verbas rescisórias mencionadas no artigo 2º serão devidamente pagas até o dia 06 de maio de 2021, em observância ao § 6º do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT (Decreto-lei nº 5.452/1943).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2021.
CLÁUDIO APARECIDO ALVES PALOZI
Decreto Estadual nº 0375/2019

81651/2021

FUNDEPAR

EXTRATO DA PORTARIA N. º 0151/2021– FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.422.096-4. OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato a ser celebrado com a empresa Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. referente à Ata de Registro de Preço PE 327/2020 – Lote 3, para execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Professora Dirce Celestino do Amaral, município de Curitiba. **Gestor Titular:** Guilherme Freccceiro Bittar de Souza RG 6.236.361-4 e suplente, Wolney Rogério Pereira Junior RG 6.307.442-0. **Fiscal Titular:** Maycon Willian Hellas de Moura CREA/PR 84371/D, e suplente, Afonso Cassiano da Rocha CREA/PR 80852/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

81773/2021

EXTRATO DA PORTARIA N. º 0152/2021– FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.356.737-5. OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato a ser celebrado com a empresa Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. referente à Ata de Registro de Preço PE 327/2020 – Lote 3, para execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Cruzeiro do Sul, município de Curitiba. **Gestor Titular:** Guilherme Freccceiro Bittar de Souza RG 6.236.361-4 e suplente, Wolney Rogério Pereira Junior RG 6.307.442-0. **Fiscal Titular:** Afonso Cassiano da Rocha CREA/PR 80852/D, e suplente, Maycon Willian Hellas de Moura CREA/PR 84371/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

81776/2021

EXTRATO DA PORTARIA N. º 0153/2021– FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.272.935-5. OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato a ser celebrado com a empresa Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. referente à Ata de Registro de Preço PE 327/2020 – Lote 3, para execução de serviços de reparos no Colégio Estadual Conselheiro Carrão, município de Curitiba. **Gestor Titular:** Guilherme Freccceiro Bittar de Souza RG 6.236.361-4 e suplente, Wolney Rogério Pereira Junior RG 6.307.442-0. **Fiscal Titular:** Maycon Willian Hellas de Moura CREA/PR 84371/D, e suplente, Afonso Cassiano da Rocha CREA/PR 80852/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

81778/2021